DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2021 | Edição: 241 | Seção: 2 | Página: 28

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

PORTARIA Nº 1.579, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o item 12.4 do Edital 147/2018 de 27/12/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s) através da Portaria nº 1.575, de 20/12/2021, publicada no DOU nº 239, de 21-12-2021, seção 2, página 24.

Cargo: Contador - Classe E - Nível I - Padrão 01				
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	C.H.	Código de Vaga	
1º (Negro)	FRANCISCO FABIO SILVA	40h	0980323	

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

PORTARIA Nº 1.581, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.311/2010, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, resolve:

Art. 1°. Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 37, II, da CF, c/c os arts. 9° e 10, da Lei n° 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas para a Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, conforme Edital nº 147/2018, publicado no DOU de 31/12/2018, homologado através do Edital nº 158/2019, publicado no DOU de 15/10/2019, e prorrogado conforme o Edital nº 30/2021, publicado no DOU de 23/04/2021.

Cargo: Contador - Classe E - Nível I - Padrão 01				
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	C.H.	Código de Vaga	
2º (Negro)	MOISÉS AUGUSTO DA SILVA	40h	0980323	

Art. 2°. A lotação dos candidatos ocorrerá no ato da posse.

Art. 3°. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.